

**PORTARIA Nº 104/2022**

**DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **LUZELIA ARAUJO DE MELO**, Professora I-III, matricula: 080527-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **01/02/2011 a 01/02/2016** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

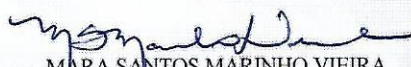
Conceder a (o) mesmo (a) de 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de **01/04/2022 a 29/06/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 25 de março de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de  
Tucumã, em 25/03/2022.

